



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Bacharelado em Ciência da Computação	Campus:	Sede
Departamento:	Informática (DÍN)		
Centro:	Centro de Tecnologia (CTC)		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Cálculo Diferencial e Integral II			Código: 6877
Departamento:	Matemática (DMA)	Centro:	Centro de Ciências Exatas (CCE)
Turma(s): Todas		Ano de Implantação: 2023	Periodicidade: Semestral

Verificação da Aprendizagem www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final. Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	01	01

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA: Será realizada através de 01 (uma) verificação escrita, com nota variando de 0 (zero) a 10 (dez).

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA: Será realizada através de 01 (uma) verificação escrita, com nota variando de 0 (zero) a 10 (dez).

MÉDIA FINAL: Será obtida pela média aritmética simples das 02 (duas) notas periódicas.

AVALIAÇÃO FINAL: Será realizada através de 01 (uma) verificação escrita, com nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), abrangendo todo o programa ministrado durante o semestre letivo.

Aprovação do Departamento

Aprovação do Conselho Acadêmico